

Decreto N° 79 - de 20 de Maio de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.01.13.122.0005.2.0074-1.719.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	61.663,77
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	61.663,77
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	61.663,77
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	61.663,77
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	61.663,77

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 20 de Maio de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04